Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 103/2023

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **ADÃO MANOEL DA MOTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 104/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARIANA DE OLIVEIRA SALERMO BRANDÃO,** ocupante do cargo de Psicólogo Educacional**,** Secretaria Municipal de Educação**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2023 a 06/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 105/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a **MARIA ELISA VILLAS BOAS,** ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Tributos**,** setor de Tributação**, 15 (quinze)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 106/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MÍRIAN DE FÁTIMA VIEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2023 a 09/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2023

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 107/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARCELA CALAIS VAZ DE MELO,** ocupante do cargo de Professora Municipal**,** Secretaria Municipal de Educação**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2023 a 13/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 108/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **JOÃO VICTOR DE PAULA FERREIRA,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados**,** Secretaria Municipal de Obras**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/01/2023 a 16/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 109/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **ROBERTA CARMANINI CORDEIRO,** ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/01/2023 a 17/01/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 110/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a **EDILÉIA DAS GRAÇAS FERRAZ,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 02 (dois)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua filha, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 16/01/2023 a 17/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 111/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **AURILENE DO CARMO EMÍDIO,** ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo**,** Secretaria Municipal de Administração**, 120 (cento e vinte)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 16/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 112/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **ÁGUINA CRISTINA DOS SANTOS SIMIÃO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2023 a 17/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 113/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **EDVAN JOSÉ ÂNGELO,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Esportes e Lazer**,** Secretaria Municipal de Educação**, 07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de seu pai, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 16/01/2023 a 22/01/2023, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 114/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Saúde**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 18/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 115/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, 07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2023 a 29/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 116/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Obras**, 15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 117/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **SÍLVIO RIBEIRO SARTORI,** ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo**,** Setor de Tributação**, 02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2023 a 19/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 118/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **BEATRIZ APARECIDA GODINHO DA SILVA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 119/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARTHA JANETTE SARTORI,** ocupante do Cargo de Professora Municipal**,** Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, no período de 11/01/2023 a 09/02/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2023

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 120/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **SEBASTIÃO WALDIR ANICETO,** ocupante do Cargo de Motorista**,** Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/02/2023 a 10/02/2023), conforme art. 89, parágrafo 1° da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 121/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **ELIANE FERREIRA,** ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 122/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **JACYARA DOMINGOS FERREIRA,** ocupante do Cargo de Psicólogo- NASF**,** Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023, nos períodos de 01/02/2023 a 15/02/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 123/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **NELSON GUILHERME CAETANO,** ocupante do Cargo de Assistente de Serviço**,** Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, no período de 29/01/2023 a 27/02/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 124/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **LIBIA DAS GRAÇAS CUNHA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**,** Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 12/01/2023 e 13/01/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2023.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 125/2023

- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir, o contrato de **MARCILENE APARECIDA LEMOS, CPF: 114.797.376-82,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia **24/01/2023,** conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2682/2021 e Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2682/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 126/2023

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **ISLEIDE CAPOBIANGO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 31 de janeiro de 2023
Ano 6 - n° 0017
Volume com 9 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 127/2023

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **JANDERSOM ALVES DE PAULA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Setor de Ensino Fundamental, por 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 01/01/2023 a 23/08/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 128/2023

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **SABRINA RUELA RIBEIRO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Obras, por 236 (duzentos e trinta e seis) dias, no período de 31/12/2022 a 23/08/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2022.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Câmara Municipal de Guiricema

Portaria nº 05/2023

Ementa: "Exonera a pedido o servidor público de cargo comissionado que especifica, e dá outras providências."

.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e da estrutura administrativa vigentes no Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a Sra. **CARLA DO CARMO SILVA VIANA**, inscrita no CPF nº 100.716.196-58 e RG MG-17.259.919, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CAC e da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 31 de Janeiro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2023.01.31 12:53:31 -03'00'